



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL
AVENIDA 17 DE ABRIL, 503- CENTRO
CEP 97.335.000 – Fone: (055) 3615-3303
Santa Margarida do Sul – RS

EXTRATO DO EDITAL Nº. 09/ 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO, Prefeito Municipal de Santa Margarida do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do **Processo Seletivo Simplificado – PSS**, para a contratação temporária de excepcional interesse público, destinado ao preenchimento de - **01 (uma) vaga** para o **Cargo de Agente Comunitário de Saúde** para a **Micro área 06, Região SERRINHA**, em conformidade com a lei Municipal nº 853 de 22 de novembro de 2016.

I – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 Este processo seletivo reger-se-á pelas normas constantes no Edital, publicado no site <http://www.santamargaridadosul.rs.gov.br>, jornal e no mural Oficial do Município, no Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart,
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital será realizado mediante comprovação de residência para a área pretendida, entrevista com Comissão nomeada pelo Executivo, Avaliação de currículo e títulos.
- 1.3 As inscrições serão recebidas pelos servidores designados através da Portaria 074/2015, no período de **02 a 07 de agosto** do corrente ano, das **08h às 13 h** na Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul – Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart.

VAGAS/REQUISITOS/CARGA HORÁRIA:

Vagas	Função	Carga Horária	Provas	Escolaridade	Vencimento
01	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	Entrevista e Títulos	Ensino Fundamental Completo	R\$ 1.014,00

Santa Margarida do Sul, 01 de agosto de 2017.

Cléo da Silva Rodrigues
Presidente da Comissão

Luiz Felipe Brenner Machado
Prefeito